



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 957/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Antônio Carlos de Ramos**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.844.623-2/PR, matrícula funcional 4765127, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, o pagamento de diária(s):

| <b>Objetivo da viagem</b>                                                         | <b>Período de afastamento</b> | <b>Destino</b> | <b>Quantidade de diárias</b> | <b>Valor</b> | <b>Nº do empenho</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|------------------------------|--------------|----------------------|
| Reunião no escritório regional deputado Toninho Wandscher e reunião Paraná Cidade | 11/11/2019                    | Curitiba/PR    | 01 (uma)                     | 36,00        | 10993/2019           |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de emissão de empenho em 11 de novembro de 2019.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de novembro de 2019.

Publique-se e registre-se.

**ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS**